



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 300/2026

COXIM/MS, 16 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de AMANDA RAFAELA DE OLIVEIRA REIS para o cargo de ASSESSOR III (DGAS-6) e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 149/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de **15 de junho de 2026**, AMANDA RAFAELA DE OLIVEIRA REIS, para exercer o cargo de **ASSESSOR III (DGAS-6)**, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 15/06/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Coxim/MS, 16 de junho de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS